LEI Nº 990 **De 05 de Dezembro de 1.989.**

"CRIA ESCOLA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS,** aprova e o Sr. **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada uma Escola Municipal no Povoado de Araguanorte, neste município.

Art. 2º - A Escola criada por força do Artigo anterior denominar-se-à **ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS.**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 1.989.

JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO
Prefeito Municipal